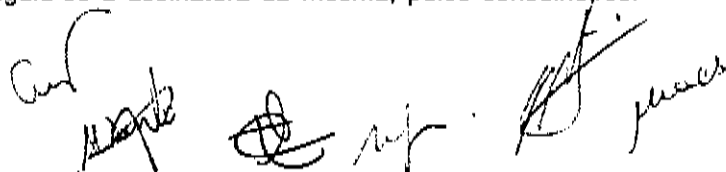


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos quinze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, o presidente do Conselho Superior Prof. Sérgio Teixeira Costa e os conselheiros: Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ademilson Galdino dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Jaqueline Lima da Silva (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maria Madalena Marques (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maria do Carmo Millto Gama Representante Titular do Corpo Docente), Edja Laurindo da Silva (Representante Titular do Corpo Docente), José Harlison de Araújo Ferro (Representante Titular do Corpo Docente), Ana Paula de Oliveira Peixoto (Representante Titular das Entidades Patronais), Maria Amélia Calheiros (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores) e Pablo Viana da Silva (Representante Suplente do Setor Público), justificamos a ausência do conselheiro Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Leitura e aprovação da Ata da reunião do dia 6/6/2016; 4. Informes; 5. Apreciação das alterações no Estatuto do IFAL, no Regimento Geral do IFAL e no Regimento Interno do Conselho Superior. Relator: Cons. Prof. Fábio; 6. Homologação da Resolução nº 27/CS/2016, de 10/6/2016, emitida "ad referendum", que aprovou a alteração na estrutura administrativa do IFAL; (Reitor); 7. Homologação da Resolução nº 30/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CPPD-2016-2018; (Reitor); 8. Homologação da Resolução nº 29/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CEPE-2016-2018; (Reitor); 9. Homologação da Resolução nº 31/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que aprovou o PP e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria, do Campus Satuba; (Reitor); 10. Apreciação do Processo nº 23041.013496/2015-95, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria (noturno), Campus Batalha. Relator: Cons. Prof. Anselmo; 11. Apreciação do Processo nº 23041.013492/2056-15, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria (diurno), Campus Batalha. Relator: Cons. Prof. Anselmo; 12. Processo nº 23041.018942/2016-39 e nº 23041.010437/2016-46, PPC Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos, na modalidade PROEJA, ofertado pelo Campus Piranhas. Relatora Cons. Profª. Maria do Carmo. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior, depois de confirmado o quórum, abriu a sessão e passou para a leitura e aprovação da ata da reunião do dia 6/6/2016 e posta em votação, foi aprovada por unanimidade, em seguida prosseguiu-se a assinatura da mesma, pelos conselheiros.



Nos informes, o presidente falou do concurso para os TAE's, com aproximadamente 41.000 inscrições, que a nomeação será em janeiro/2017 por causa das eleições e lembrou a todos das eleições para a composição do CONSUP (2016-2018) no dia 24/8/2016. O conselheiro prof. Dácio falou da criação das prefeituras por Campus. Prosseguindo, o presidente passou a palavra ao prof. Fábio, para apresentar o item 5 da pauta: Apreciação das alterações no Estatuto do IFAL, no Regimento Geral do IFAL e no Regimento Interno do Conselho Superior. O relator falou dos CD's e FG's que chegaram para o IF-AL, leu seu relato abordando os aspectos legais e apresentou o quadro das alterações sugeridas, justificando-as e deu seu voto pela aprovação da proposta. Em seguida, a palavra foi passada aos conselheiros para as considerações. A conselheira Jaqueline questionou a proposta de um CD-04 para o Gabinete do Campus Maceió, fez um histórico referente ao orçamento para a assistência estudantil, recebido e devolvido, pelo Campus Maceió, sugeriu a criação de um Departamento de Assistência Estudantil, com o CD-04, para que possa acompanhar melhor essas ações e o Gabinete permanecer com FG-01. O conselheiro Prof. Dácio disse concordar integralmente com a conselheira Jaqueline, considerou que um CD-04 será subutilizado no Gabinete do Campus Maceió, concordou com as demais alterações e sugeriu a criação de um departamento de artes, para o futuro. A conselheira Madalena falou da necessidade de um departamento de finanças e orçamento, no campus Maceió, futuramente. A conselheira profa. Maria do Carmo, concordou a sugestão da conselheira Jaqueline e pertinente a proposta do prof. Dácio. O conselheiro prof. Anselmo concordou a conselheira Jaqueline, falou da disparidade do CD-04 do Gabinete do Campus Maceió e a FG do Gabinete dos outros Campi; reconheceu a importância e ajuda do Gabinete, mas que hoje se justifica mais criar um Departamento de Assistência Estudantil e finalizou dizendo da necessidade de se padronizar a estrutura administrativa do IF-AL. O presidente informou que foi criada uma comissão para padronizar a estrutura administrativa e o regimento geral do IF-AL e dos Campi. O relator disse não haver nenhum problema em acatar a sugestão, uma vez que a proposta era do Campus Maceió e não dele. O presidente sugeriu que fosse aprovado o voto do relator com as alterações sugeridas e enviar a proposta aos relatores, com as alterações, para apreciação dos conselheiros, antes da publicação. Posto em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente apresentou o item 7. Homologação da Resolução nº 30/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CPPD-2016-2018, 8. Homologação da Resolução nº 29/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CEPE-2016-2018 e 9. Homologação da Resolução nº 31/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que aprovou o PP e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria, do Campus Satuba, fez os devidos esclarecimentos e posto em votação, as homologações das resoluções 29, 30 e 31, foram aprovadas por unanimidade. Continuando, o presidente apresentou o item 10. Processo nº 23041.013496/2015-95, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria (noturno), Campus Batalha e item 11. Apreciação do Processo nº 23041.013492/2015-15, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria (diurno), Campus Batalha, da pauta e passou a palavra ao relator prof. Anselmo que apresentou sua relatoria, ressaltou que os PPC's já haviam sido aprovados pelo CEPE, que estavam de acordo com as especificações legais, didáticas e

